

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete
de S. Exa. a Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
177	05-03-2024	Nº: 1886/2024 ENT.: 1966/2024 PROC. Nº: 868.01	21-03-2024

ASSUNTO: Pergunta n.º 395/XV/2.ª, de 05 de março de 2024

Em resposta à Pergunta n.º 395/XV/2.ª, somos a informar que a PSP e a GNR assinaram um protocolo que prevê que o efetivo de cada uma destas Forças de Segurança possa atuar na área de competência territorial da outra.

Segundo o protocolo, os meios humanos e materiais da Força de Segurança que reforça o dispositivo de segurança em cada local ficam sob a direção operacional da Força de Segurança territorialmente competente.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vítor Teixeira de Sousa